



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/06/2024

1 – **Veto Total ao PL 003/24** de autoria do ex Vereador Vitor Favaro Toneto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cronograma de obras e serviço no Município de Orlandia e de outras providências.

2 – **Requerimento de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto** “Requerendo afastamento pelo prazo de 60 dias”

2 - **Indicação n.º. 038/24** de autoria da Vereadora Marcia Lucia Belato “Indicando a necessidade e importância da criação de um crematório de animais domésticos em nossa cidade de Orlandia. Mesmo hoje tendo a Lei que autoriza o sepultamento de animais nas gavetas, túmulos de seus respectivos tutores, reconheço a importância de oferecer um serviço de cremação.

3 – **Indicação n.º. 039/24** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini que “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria da Saúde, estude a possibilidade de abrir pelo menos as UBS 1 e 2 nos finais de semana.

4 – **Indicação n.º. 040/24** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria da Infraestrutura, promova estudos que se fizerem necessários, objetivando a possibilidade de abrir as ruas que ainda se encontram fechadas no Bairro Jardim Teixeira, bem como a regularização de terrenos para dar continuidade nas vendas.

5 – **Indicação n.º. 041/24** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando ao Poder Executivo que através do setor competente proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando efetuar a abertura do Distrito Industrial até o Bairro Julio Bucci.

6 – **Indicação n.º. 042/24** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários para o fim de proceder a abertura da Avenida 18, entre as Ruas 30 e 34.

7 – **Indicação n.º. 043/24** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha), ou seja, nas Ruas 24 e 26 e Avenida 21.

Orlândia-Sp., 13 de Junho de 2024

Luiz Carlos Vilarim (Beio)
Presidente